



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 610/2009

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23131.000439/2007-27,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **CASSANDRA LOUREIRO MANGABEIRA**, no período de 1º de setembro a 31 outubro de 2009, que participará do Curso de Especialização de Residência Médica a ser realizado na Universidade de Brasília, em Brasília-DF.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2009.

  
**DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA**  
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria